

ANEXO II.2.4-4 - LO BASES DE APOIO







Licença de Operação Aeroporto de Jacarepaguá



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº FE003274

A Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA e a Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 134, de 16 de junho de 1975 e pela Deliberação nº 003 de 28/12/77 e de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto nº 1633, de 21 de dezembro de 1977, concede a presente Licença de Operação, que autoriza

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO -AEROPORTO DE JACAREPAGUÁ

CNPJ/CPF: 00.352.294/0065-85 Código FEEMA: UN003129/33.21.20

Endereço: AV. AYRTON SENNA, 2541 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO

no seguinte local:

AV, AYRTON SENNA, 2541 - BARRA DA TIJUCA, município RIO DE JANEIRO

Condições de Validade Gerais

- 1- Publicar comunicado de recebimento desta licença no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e em jornal diário de grande circulação no Estado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta Licença, enviando cópias das publicações à FEEMA, conforme determina a NA-0052.R1, aprovada pela Deliberação CECA nº 4093, de 21.11.01, e publicada no D.O.E.R.J. de 29.11.01;
- 2- Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais exigíveis por lei;
- 3- Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade:

Esta Licença é válida até 24 de agosto de 2010, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo FEEMA nº E-07/200747/2003 e seus anexos.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2005

ISAURA FRAGA PRESIDENTE FEEMA

Pag: 1 de 3







Licença de Operação Aeroporto de Jacarepaguá

00001481

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº FE003274

Condições de Validade Específicas

- 4- Requerer a renovação desta Licença de Operação no mínimo 120 (cento e vinte) días antes do vencimento do seu prazo de validade;
- 5- Atender à DZ-056.R-2 Diretriz para Realização de Auditoria Ambiental, aprovada pela Deliberação CECA nº 3427, de 14.11.95, publicada no D.O.R.J. de 21.11.95;
- 6- Atender a NT-202,R-10 Critérios e Padrões para Lançamento de Efluentes Líquidos, aprovada pela Deliberação CECA no. 1007, de 04.12.86, publicada no D.O.R.J de 12.12.86;
- 7-Atender DZ-215,R-03 Diretriz de Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes Líquidos de Origem não Industrial, aprovada pela Deliberação CECA nº 4221, de 21.11.02, publicada no D.O.R.J de 30.12.02;
- 8 Atender à DZ-1310.R-07 Sistema de Manifesto de Residuos, aprovada pela Deliberação CECA nº 4.013, de 29.05.01, publicada no D.O.R.J. de 22.08.01;
- 9- Atender à DZ-1311.R-04 Diretriz de Destinação de Residuos, aprovada pela Deliberação CEGA nº 3327, de 29.11.94, publicada no D.O.R.J. de 12.12.94;
- 10- Enviar à FEEMA, no prazo de 30 (trinta) dias, o nome do responsável técnico pela operação da ETE, acompanhado de cópia do registro no Conselho Profissional de Classe que demonstre sua qualificação para desempenhar essa atividade;
- 11- Operar a ETE de acordo com o manual de operação apresentado, mantendo os equipamentos em condições adequadas de operação e de manutenção, obedecendo aos parâmetros preconizados no projeto.
- 12- Enviar trimestralmente à FEEMA resultado das análises de efluente da ETE, realizada por laboratório credenciado, contemplando.
- amostra composta de 12 horas, coletada no período de 08:00 ás 20:00h;
- freqüência de coleta: a cada 2 horas;
- vazão média (m3/dia): média das vazões medidas em cada coleta do efluente;
- parámetros: DBO5 e RNFT (entrada e salda): óleos e graxas, detergentes, materiais sedimentáveis e pH (salda);
- nome e registro do(s) responsável(els) técnico(s) pela coleta e análise;
- 13- Enviar trimestralmente à FEEMA resultado das análises dos efluentes dos conjuntos separadores de água e óleo, realizada por laboratório credenciado, contemplando:
- parâmetros: óleos e graxas e materiais sedimentáveis (saída);
- nome e registro do(s) responsável(eis) técnico(s) pela coleta e análise;

O não cumprimento das condições constantes desta licença e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao cancelamento da mesma.

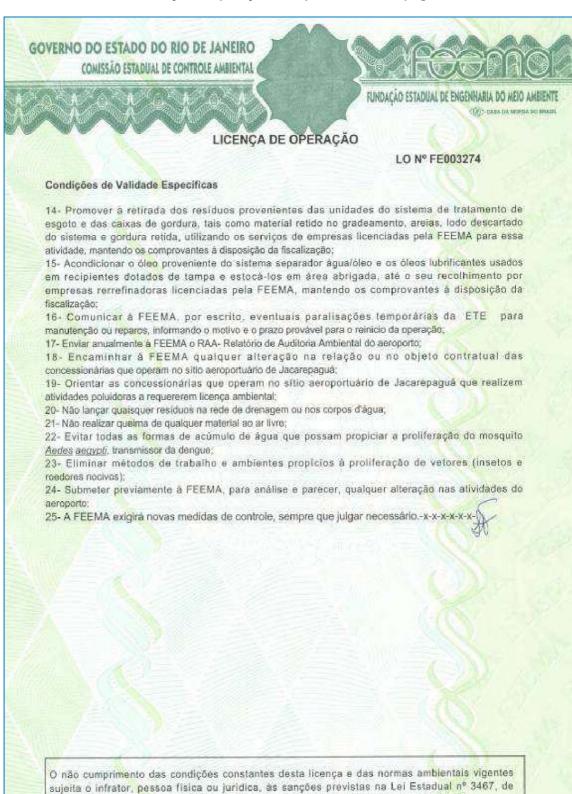
Pag: Z de 3







Licença de Operação Aeroporto de Jacarepaguá





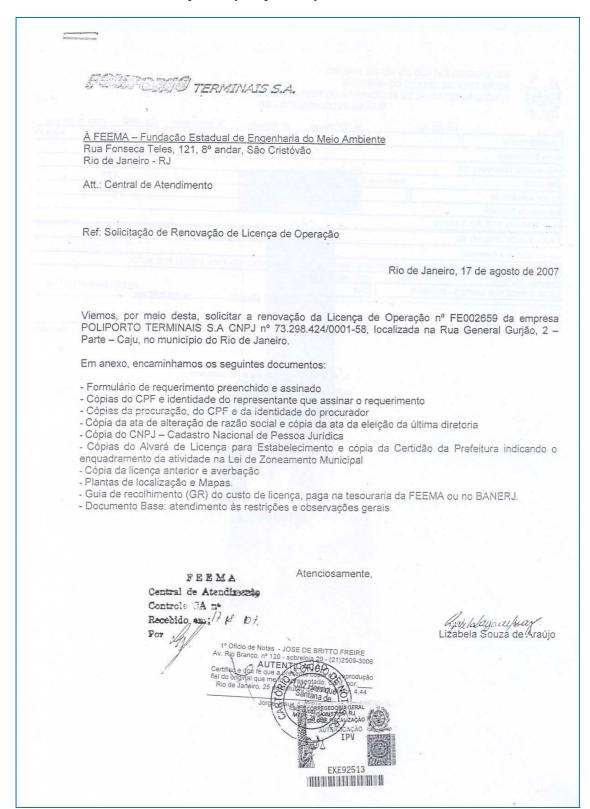
Pag: 3 de 3



14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao cancelamento da mesma.



Licença de Operação Poliporto Terminais S.A.









GOVERNO DO ESTADO DO	RIO DE JANEIRO	
SECRETARIA DE ESTADO I	DO AMBIENTE	
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE	ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE	AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF
	GUIA DE RECOLHIMENTO - GR	
No. GR Ref	No. GR Manual Dt. Emissão	Dt. Vencimento Qtd. UFIR Valor da GR
CA2GRS116402	17/08/2007	01/09/2007 2.552 4
Nome Empresarial	dar, sag Cratifilia	Bud July and Teles 121, 8" and
POLIPORTO TERMINAIS S/A		AN - White An Oly
	lefone p/ Contato (DDD, No. e Ramal)	CEP
73.298.424/0001-58 Endereço da Atividade		20939-670
RUA GENERAL GURJÃO, 2 PARTE		
CAJU - RIO DE JANEIRO, RJ		THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T
Serviço (Código e Descrição)		
	ANTIGO) - 0027 - LICENÇA AMBIENTAL: LO / F	Porte: MÉDIO / PPG: AÍ TO
Emitente / Matricula	Unid. Administrativa	ord, media i i o, ne i o
LEILA GOMES DOS SANTOS - 27/1402-6	CA2	Ag.5673 Conta nº 0361
Land Carlotte		54,484,729C-#01
Carrier of Coccest in Secure	O'st a secured of the day of the	
L	••••	Via
	Certifica e atou fe que en respecto de la confiel doubrieral que per la companya de la confiel doubrieral que per la confiel de la confie	. por: lor: 4,44
	ESES SUBSICE CORRECTIONS CEPTAL AND SELECTION OF PICKALIZAÇÃO EKE92512	. por
	CORRECTIONS CENTS OF SURVEY OF SURVEY OF SCALARAGA AUTEUR OF SCALARAGA AUTEUR OF SCALARAGA OF SURVEY OF SCALARAGA OF SURVEY OF	por lor 4,44
	CORRECTIONS CENTS OF SURVEY OF SURVEY OF SCALARAGA AUTEUR OF SCALARAGA AUTEUR OF SCALARAGA OF SURVEY OF SCALARAGA OF SURVEY OF	Care and company of the company of t
	CORRECTIONS CENTS OF SUPER CONTROL OF SCALARA AND SCAL	Capania de se de Almargão de Capania do Capa
	CORRECTIONS CENTS OF SUPER CONTROL OF SCALARA AND SCAL	Constant of the second of the
	Security Sec	Total and the second of the se
	CORRECTIONS CONTROLLED TO SERVICE CONTROLLED	Total and the second of the se
	CORRECTIONS CONTROLLED TO SERVICE CONTROLLED	Total and the second of the se
	CORRECTIONS CONTROLLED TO SERVICE CONTROLLED	The state of the s
	CORRECTIONS CONTROLLED TO SERVICE CONTROLLED	The state of the s
	CORRECTIONS CONTROLLED TO SERVICE CONTROLLED	Total and the second of the se
	Security Sec	The state of the s
	Security Sec	The state of the s
	CORRECTIONS CENTS OF STATE OF	The state of the s
	Security Sec	The state of the s



